



**PORTARIA Nº 654, DE 13 DE MAIO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202600005015792, resolve:

Art. 1º Fica retificado o número de ordem 2º do art. 3º do Decreto de 24 de abril de 2026 (Protocolo nº 619526), publicado na página 3 do Diário Oficial nº 24.770, do dia 4 de maio do mesmo ano, apenas na parte que exonerou SAMILA FERRAZ DE LIMA, CPF nº \*\*\*.880.721-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para considerar a pedido essa exoneração, a partir de 8 de abril de 2026, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 622446

**PORTARIA Nº 651, DE 12 DE MAIO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202500013000195, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno do servidor FELIPE CORDEIRO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.608.671-\*\*, à Secretaria de Estado da Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 18 de maio de 2026, até então cedido ao Município de Goiânia/GO, por meio da Portaria CASA CIVIL nº 1.743, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 622477

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 92, DE 11 DE MAIO DE 2026**

Torna sem efeito a Portaria nº 87, de 05 de maio de 2026, que dispõe sobre matéria no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576006384, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 87, de 05 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 08 de maio de 2026 (Sessão 1, pág. 74 - 75).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiania, 11 de maio de 2026.

**WELLINGTON PEIXOTO**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 622388

**Secretaria da Saúde - SES**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2025/SES. **PROCESSO** nº 202500010088391. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do Samu Macrorregional da Macrorregião Centro-Norte de Goiás (Samu-192/Cisceno). **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 33/2025-SES, por período de 90 (noventa) dias, com início em 12 de maio de 2026 e término em 09 de agosto de 2026; e ampliação de metas físicas para o cumprimento do objeto pactuado. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Paulo Vitor Avelar - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do Samu Macrorregional da Macrorregião Centro-Norte de Goiás.

Protocolo 622355

**Secretaria de Estado da Cultura**

**DECLARAÇÃO Nº 1/2026 DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**O ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52, no uso de suas atribuições legais, declara Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO BRASIL CRIATIVO**, inscrita no CNPJ nº 12.350.038/0001-73, visando à realização da 8ª FARGO - Feira de Arte Goiás, evento de artes visuais a ser realizado entre os dias 13 e 17 de maio de 2026, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia/GO, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto no Plano de Trabalho, abrangendo as etapas preparatórias, administrativas, financeiras e de prestação de contas necessárias à execução integral do objeto, no âmbito do Processo SEI nº 202600042005523, em razão da destinação específica de recursos decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada ao Orçamento Geral da União - OGU 2024, nº 39650002 71100006, de autoria do Deputado Federal Dr. Zacharias Calil, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014. A parceria será formalizada por meio do Termo de Fomento nº 1/2026-SECULT, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual aplicável e das demais normas pertinentes. Ressalta-se que a presente dispensa de Inexigibilidade de Chamamento Público não afasta a necessidade de cumprimento dos requisitos legais para celebração da parceria, especialmente quanto à capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, à regularidade documental e à observância dos princípios da administração pública.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 622406

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2026 - SECULT**

**Processo SEI nº:** 202600042005523.

**Licitação:** Inexigibilidade de Chamamento Público.

**Partícipe:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

**Partícipe:** INSTITUTO BRASIL CRIATIVO, inscrito no CNPJ sob nº 12.350.038/0001-73.

**Objeto:** Realização da 8ª FARGO - Feira de Arte Goiás, evento de artes visuais a ser realizado, entre os dias 13 a 17 de maio de 2026 no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia/GO, com vigência de 120(cento e vinte) dias, conforme previsto no Plano de Trabalho, abrangendo as etapas preparatórias, administrativas, financeiras e de prestação de contas necessárias à execução integral do objeto.

**Valor:** R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 2026.2501.13.392.1026.2098.03.

**Recurso:** Tesouro Estadual.

**Data de assinatura:** 13/05/2026.

**Assina pela SECULT:** Yara Nunes dos Santos - Secretária.

**Assina pela OSC:** Douglas Ribeiro de Carvalho - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 622422